



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.638 DE 16 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ORQUESTRA JOVEM DE SETE LAGOAS - ACOJ.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural da Orquestra Jovem de Sete Lagoas - ACOJ.

Art. 2º A Associação Cultural da Orquestra Jovem de Sete Lagoas - ACOJ cumprirá todas as obrigações legais impostas pela Lei Municipal, devendo prestar contas anualmente perante o Conselho Municipal respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 057/2017 de autoria do Vereador Renato Gomes)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.696 DE 09 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19786 - 2.13.01.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909100 (Sentenças Judiciais)	
102.013100.....	30.000,00
26551 - 2.13.1.10.302.2404.2416 (Manutenção Serviço Serdi - Rede Sus) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	
102.013100.....	150.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

TOTAL..... 180.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30140 - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	150.000,00
30310 - 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100.....	30.000,00
TOTAL.....	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.700 DE 16 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.350.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.633 de 03 de maio de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ **3.350.000,00** (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30529 - 2.21.1.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 100.022100.....	850.000,00
30530 - 2.21.1.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 100.022100.....	2.500.000,00
TOTAL.....	3.350.000,00

Art.2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19079 - 2.21.1.17.512.2709.2460 (Manutenção Operação Sistema Abastecimento Água) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.022100.....	3.350.000,00
TOTAL.....	3.350.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto - SAAE

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE MAIO DE 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Princípio da Eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
- os Princípios que regem o Sistema Único de Saúde;
- a necessidade de implementar e normatizar o Comitê Municipal de Controle da Tuberculose no Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Municipal de Controle da Tuberculose no Município de Sete Lagoas, criado através da Portaria SMS/SL nº 11/2016, publicada no Diário Oficial em 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Controle da Tuberculose para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas:

I - Atenção Primária à Saúde (APS):
Titular: Ana Cláudia Lanza;
Suplente: Aline Mara Ferreira Souza.

II - Centro de Atendimento da Assistência Social (CAAS):
Titular: Arlete da Costa Gonçalves;
Suplente: Suzana Carla de Lima.

III - Centro de Especialidades Médicas (CEM):
Titular: Aretuza Silva de Figueiredo;
Suplente: Karla Guimarães Viana

IV - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP):
Titular: Márcia de Lima Moreira;
Suplente: Luara de Souza e Oliveira.

V - Conselho Municipal de Saúde (CMS):



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

Titular: Aroldo Marques do Nascimento;
Suplente: Lizelia Maria de Oliveira Matos Lacerda.

VI - Conselho Tutelar (CT):
Titular: Haroldo Francisco dos Anjos;
Suplente: Ivison Gomes de Castro.

VII - Hospital Municipal (HM)
Titular: Elen Beatriz Prates de Sá;
Suplente: Ana Cláudia Tomaz Barbosa.

VIII - Vigilância Epidemiológica (VIEP):
Titular: Pricila Galdiere dos Santos Pereira;
Suplente: Terezinha Evangelista de Sá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 19 de maio de 2017.

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do SUS Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL Decreto 5.569 de 22/11/2016

PORTARIA 05/2017 Instauração de Processo Administrativo nº 05/2017

A Comissão Processante Especial que visa à instauração de procedimento de apuração e aplicação de penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 5.569 de 22/11/2016, no uso de suas atribuições e fundamentada nos dispositivos supracitados;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou para a CPE o Ofício 045/17/AJ/SMS-SL que versa sobre possível inexecução contratual por parte da empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 11.896.538/0001-42 vencedora do Processo Licitatório nº 033/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, Registro de Preço nº 009/2017.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades – P.A. 05/2017 - previsto nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 5.569/2016, que ficará a cargo da Comissão Processante Especial nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria 9.459 publicada em 20/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES
Presidente da Comissão Processante Especial

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 317/2017.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e do art. 7º da Lei Delegada nº 18/2013:

Considerando denúncia exarada por meio de ofício nº CGM 241/2017, informando sobre suposta irregularidade na contratação da servidora F.D.C.S. matrículas 42076 / 69356 / 69359, infração ao dispositivo do inciso I e IX do Artigo 169 e inciso I do Artigo 171 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do art. 192 e ss. da Lei Complementar nº 192/2016, para apuração dos fatos supramencionados, bem como, as circunstâncias e envolvidos, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n.º 9.328 de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de maio de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO - DP 006/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório 60/2017, Dispensa de Licitação 06/2017, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 034/2017, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **RONALDO JOSÉ DE ANDRADE**, cujo OBJETO é locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Randolfo Simões, 1.052, Boa Vista, Sete Lagoas/MG, para o funcionamento do arquivo municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Solicitação de Compras 040512/2017. O VALOR total do contrato é de R\$ 42.000,00, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.500,00. ASSINATURA: 23/03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal da Fazenda: Cássio Marcílio de Almeida; Locador: Ronaldo José de Andrade.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 82/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 82/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de natureza continuada de capina manual, roçada mecânica, caiação de mio fio, uso de retro escavadeira, coleta de entulho do material originado desse serviço e transporte para bota fora licenciado no Município de Sete Lagoas, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 06/06/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 06/06/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araujo – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 28/2015.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 25/2015, Pregão Presencial nº 28/2015, cujo objeto é aquisição de carnes bovina, suína, aves e peixes destinados à merenda escolar e aos abrigos assistenciais, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 132/2016 celebrado com **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, cujo OBJETO é o acréscimo de produtos e de valor total em relação aos itens 1.6, 2.1 e 3.2 do contrato inicial. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal Educação: Gutembergue Ferreira da Silva; Secretaria Municipal de Assistência Social: Paulo Henrique França Canabrava; Contratada: Vander Anastácio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO.

Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
A/C: Dr. Helcio Braz Machado;
Dr. Adair Vicente Teixeira Filho
Endereço: Agência 0395-6 Travessa Juarez Tanure, 15, Centro

O Presidente da Junta de Recursos Tributários, no uso de suas atribuições, nos autos do Processo Tributário Administrativo nº 377/2014, intima V. Sa. a comparecer à sessão da Câmara da Junta de Recursos Tributários, às 14:00 horas do dia 23/05/2017, na sala das sessões localizada à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, Centro – Sete Lagoas/MG, para acompanhamento e/ou sustentação oral durante o julgamento.

Sete Lagoas, MG, 08 de maio de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

INTIMAÇÃO.

Recorrente: Belkiss França Paiva
Endereço: Rua Professor Herculino França, nº 107, loja 03, bairro Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-023

O Presidente da Junta de Recursos Tributários, no uso de suas atribuições, nos autos do Processo Tributário Administrativo nº 909/2015, intima V. Sa. à comparecer à sessão da Câmara da Junta de Recursos Tributários, às 15:00 horas do dia 23/05/2017, na sala das sessões localizada à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, Centro – Sete Lagoas/MG, para acompanhamento e/ou sustentação oral durante o julgamento.

Sete Lagoas, MG, 08 de maio de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 056/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 29/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado		
1	29/03/2017	34722		AG00170136	OWL2404	Indeferido		
2	29/03/2017	35360		AG00263035	HLA6982	Indeferido		
3	29/03/2017	34164		AG00263105	HJG8793	Indeferido		
4	29/03/2017	35378		AG00263122	HLA6982	Indeferido		
5	29/03/2017	34062		AG00273014	GYJ3231	Indeferido		
6	29/03/2017	35099		AG00274429	GNM4683	Indeferido		
7	29/03/2017	34317		AG00274681	OWX7133	Indeferido		
8	29/03/2017	35343		AG00274744	HIM6812	Deferido		
9	29/03/2017	35842		AG00279976	HLA9040	Indeferido		
10	29/03/2017	35869		AG00280553	GRG6499	Indeferido		

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 29 de março de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2017 – Registro de Preços nº 008/2017 - Sistema Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de análises completa de água bruta, em laboratório acreditado e credenciado ISO IEC 17025, em cumprimento às exigências da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, a cada 6 meses, conforme termo de referência nº 366/2017, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 02/06/2017, às 09:00 horas, no site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 19 de maio de 2017.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

Felipe Cesar A. Rodrigues - Supervisor de Licitação e Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público a retificação da publicação da matéria publicada neste Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas/MG – edição do dia 22/05/2017 – nº 1002 – Ano 5 - terça feira, onde se lê “SAAE – SETE LAGOAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – CT. 2895B/2017 - Contratante: SAAE – Contratada: América Locação e Serviços Ltda... Vigência: 22/05/2017 a 28/02/2018” leia-se ... “ Vigência: 22/05/2017 a 30/06/2018 ...”

Sete Lagoas/MG, 23 de maio de 2017.

Equipe de apoio/SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 2447/2016, firmado em 04/05/2016 com a contratada: Printec Tecnologia da Impressão Ltda-EPP – CNPJ 06.101.609/0001-33; Prorrogação do prazo de vigência até 05/05/2018; Valor total R\$17.500,00; Dotação Orçamentaria 3.3.90.39.11/22497-9A, para o



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

corrente exercício; Fundamento Legal art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Sete lagoas/MG, 03 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 07/2017 - Objeto: Locação de horas de serviços de dragagem no local que se encontra a balsa das bombas de captação de água no Rio das Velhas, para atender áreas de desabastecimento de água. Decreto Situação Emergencial nº 5688/2017. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 23/05/2017.

Sete Lagoas/MG, 23 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ: 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 08/2017 - Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender ao desabastecimento de água nas localidades constantes do Decreto Municipal nº 5688/2017. TR nº: 415/2017. Tal contratação se baseia no Art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Proposta pelo setor operacional da autarquia e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira em 23/05/2017.

Sete Lagoas/MG, 23 de maio de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

FUMEP

PORTARIA FUMEP N.º 077 DE 22 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 185/2014 EM DEFESA DO SERVIDOR W.F.F. – MATRÍCULA 79.

A Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, no uso das atribuições que lhes são conferidas legal e estatutariamente;

Considerando o disposto no Ofício nº 323/2017, da Corregedoria Geral do Município;

Considerando o estado de enfermidade no qual se encontra o processado, conforme consta de sua pasta funcional e dos autos do processo administrativo;

Considerando o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 192/2016 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo *César Moreira de Almeida* – Matrícula 20491629, com graduação superior, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 185/2014 para fins de elaborar Razões Finais de Defesa do servidor W.F.F. – matrícula 79, bem como praticar demais atos necessários à defesa do servidor no processo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 23 de maio de 2017

Número 1003

Sete Lagoas, 22 de maio de 2017.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Presidente da FUMEP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>